



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

Portaria Nº 08/2025

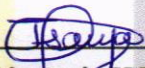
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2.006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 12/2025.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 41/2003, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Dalvanira Barros Leão**, portadora da identidade n.º 169858 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 768.235.804-10, titular do cargo efetivo de Professora A3NVI, matrícula n.º 30067-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 01 de 07 de 2025.



Presidente do IPSEB
Janeide Franco de Souza
PRESIDENTE



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria n.º 08/2025, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Dalvanira Barros Leão**, portadora da identidade n.º 169858 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 768.235.804-10, titular do cargo efetivo de Professora A3NVI, matrícula n.º 30067-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em ____/____/____, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, ____ de ____ de 2025.

IPSERB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250701050815
Título	PORTARIA N° 0008/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRª DALVANIRA BARROS LEÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/07/2025 17:09
Data/hora autorização	01/07/2025 17:09
Data de circulação	01/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 00122-A, data 01/07/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 01/07/2025 — Edição 00122-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250701050815&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 00:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250701050815**, intitulada **PORTARIA N° 0008/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRª DALVANIRA BARROS LEÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 01/07/2025 17:09 | **Autorização:** 01/07/2025 17:09 | **Circulação:** 01/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00122-A, 01/07/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB, com base no art. 47, "f", da Lei Municipal n° 461/2006 e no Parecer Jurídico n° 12/2025, concedeu, por meio da Portaria n° 08/2025, aposentadoria voluntária à servidora Dalvanira Barros Leão, titular do cargo efetivo de Professora A3NVI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelas regras de transição da Emenda Constitucional n° 41/2003, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3° da EC n° 40/2003, §5°, art. 6° da EC n° 41/2003 c/c art. 2° da EC n° 47/2005, e art. 40, §9°, e art. 36, inciso II, da EC n° 103/2019.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250701050815&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:58